

Proteauto
TRU01

AV. BRASIL, 4441 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3010-4132/6800 201 22 57 - CEP: 12-472-230/0091-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS - IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS - IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 252.223,00 TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 1.213,22 VENCIMENTO: Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTENCIA 24 HORAS: _____ PROTEÇÃO A TERCEIROS: _____ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
Plano diamante R\$ 150.000,00 Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS: _____ DANOS CORPORAIS: _____ DANOS MORAIS: _____
R\$ 80.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00 ASS. RESIDENCIAL: _____
Vidro p/ brisa Sim Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO
3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Tatui, 26 de Outubro de 2022


ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Proteauto
TRUOH

AV. BRASIL 4841 - EL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3340 6132/000 291 22 57 - CNPJ: 12.472.294/0001-48
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-353
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Cristiano de Sousa Merida
CPF/CNPJ: 148.959.648-84
ENDEREÇO: Rua Otávio Azevedo Nº 790 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (15) 997224004
TELEFONE P/CONTATO 1: (15) 32513890
CIDADE: Tatuí
UF: SP
CEP: 18278-430
DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1975
NÚMERO ÚNICO: 1666697172
E-MAIL: cris-merida@hotmail.com

BANCÁRIO

BANCO: Bradesco
Nº AGÊNCIA: 0284-4
FAVORECIDO: Cristiano de Sousa Merida
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 90561-5
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF / CNPJ DO FAVORECIDO: 148.959.648-84

VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: FLAVIANA MARIA DE CAMARGO MERIDA
MARCA: E 450e37t
MODELO: Iveco Eurotech Mp 450-E37 2p _diesel_
CHASSI: 8ATM2APH04X048263
PLACA: ALS1342
RENAVAN: 00826398936
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2004/2004
VALOR: R\$ 92.223,00
CÓDIGO FIPE: 506013-3
VALOR POR EXTENSO: Noventa e dois mil e duzentos e vinte e três reais

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: CRISTIANO DE SOUSA MERIDA
MARCA: Librelato/sr/librelato
MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE
CHASSI: 9A9AC2573CLDJ5097
PLACA: CUB9G54
RENAVAN: 00371105706
COR: Cinza
ANO DE FAB/ MODELO: 2011/2012
VALOR: R\$ 160.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e sessenta mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Tatuí, 26 de Outubro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

 **Proteauto**
TRU01

AV. BRASIL, 4441 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3010-6132/6800 201 22 57 - CEP: 12-472-230/0091-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS - IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS - IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 252.223,00 TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 1.213,22 VENCIMENTO: Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTENCIA 24 HORAS: _____ PROTEÇÃO A TERCEIROS: _____ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
Plano diamante R\$ 150.000,00 Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS: _____ DANOS CORPORAIS: _____ DANOS MORAIS: _____
R\$ 80.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00 ASS. RESIDENCIAL: _____
Vidro p/ brisa Sim Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO
3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Tatui, 26 de Outubro de 2022

 ASSOCIADO

 REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (84) 3040 9112 / 3023 2377 - CNPJ: 12.472.229/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR E-PROTEAUTO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: Cristiano de Sousa Merida
Data: 26/10/2022
Número Único: 1666697172
Veículo: E 450e37t Iveco Eurotech Mp 450-E37 2p_diesel
Placa: ALS1342
KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA					LATERAL ESQUERDA				
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR		RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK		OK	OK	OK	OK	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

FRENTE				TRASEIRA			
TETO	QUEBRA SOL	PARA-GRIS		LANTERNA ESQ.		LANTERNA DIR.	
OK	OK	OK		OK		OK	
CURVÃO DIR.		CURVÃO ESQ.		PARACHOQUE		ENGATE	
OK		OK		OK		OK	
GRADE		CAPÔ					
OK		OK					
FAROL DIR.	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER	FAROL ESQ.				
OK	OK	OK	OK				

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACÔ	TRIÂNGULO	CHA/E ROCA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC.	RADIO	CRV. (DOC.)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÕES GERAIS:		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)

1/1



DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

EU Cristiano de Sousa Merida, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 148.959.648-84,

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA
PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / AGREGADO, MARCA: Librelato/sr/librelato Stac 3 Ei

MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE, PLACA: CUB9G54,

CHASSI: 9A9AC2573CLDJ5097, RENAVAL: 06371105706, ANO/MOD: 2011/2012,

COR: Cinza

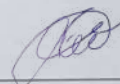
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO
(devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA
DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO ABAIXO DO
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA
TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL
DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE
LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO
CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

Tatui, 25 de Outubro de 2022


Associado: Cristiano de Sousa Merida
CPF: 148.959.648-84

Testemunhas:

 463.428.658.09



Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Cristiano de Sousa Merida

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 148.959.648-84

com endereço na Rua/Avenida Rua Otávio Azevedo (I)

nº 790, Cidade/UF Tatui - SP

, CEP: 18278-430

doravante denominado (a) simplesmente

Cristiano de Sousa Merida

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 26 / 10 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.217/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Cristiano de Sousa Merida

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Tatui, 26 de Outubro de 20 22.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Cristiano de Sousa Merida			Nascimento: 03/10/1975			
CPF/CNPJ: 148.959.648-84			Celular: (15) 997224004			
RG/IE:			Telefone:			
			E-mail: cris-merida@hotmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Otávio Azevedo			Bairro: Nova Tatui			
Número: 790			Complemento:			
CEP: 18278-430			Cidade/UF: Tatui/SP			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
ALS1342	00826398936	8ATM2APH04X048263	E 450e37t	Iveco Eurotech Mp 450-E37 2p diesel	Branca	2004/2004

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Tatuf, 26 de Outubro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.238/0001-55
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: Cristiano de Sousa Merida	
Nascimento: 03/10/1975	Celular: (15) 997224004
CPF/CNPJ: 148.959.648-84	Telefone:
RG/IE:	E-mail: crts-merida@hotmail.com

DADOS DOS VEICULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
ALS1342	00826398936	8ATM2APH04X048263	E 450e37t	Iveco Eurotech Mp 450-E37 2p_diesel	Branca	2004/2004

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, rescisão ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Tatui, 26 de Outubro de 2022


Assinatura do associado conforme documento com foto